



VINTE REAIS: DISCUSSÕES SOBRE O TRABALHO POR PEÇA NAS PLATAFORMAS VINTEPILA E VINTECONTO ¹

Ligia Coeli SILVA RODRIGUES²; Mirele Nogueira Lima RODRIGUES³

¹ GT5 – Economia Política do Jornalismo

² Universidade Federal do Cariri (UFCA), ligia.rodrigues@ufca.edu.br

³ Universidade Federal do Ceará (UFC), mirelerodrigues@gmail.com

RESUMO

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal¹ define em R\$ 357 o valor da hora trabalhada por *freelancers* de assessoria de imprensa. No entanto, em busca feita nas plataformas VintePila e VinteConto, objetos de estudo deste trabalho, encontramos ofertas de projetos por R\$ 20,00. Esse rápido exercício ilustra a discrepância entre os valores e faz emergir a reflexão sobre a precarização do trabalho jornalístico e relações de poder expressas no conteúdo de quem trabalha com notícias e produtos correlacionados. Quando jornalistas são submetidos a um modelo de salário por peça (MARX, 1996), acende-se o alerta de ampliação da exploração do trabalho.

Estabelecer a correta classificação da situação laboral dos trabalhadores em plataformas é apontada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como fator importante no processo de regulamentação entre plataformas digitais de trabalho ao redor do mundo. Por isso, nosso objetivo é analisar a mediação do trabalho na plataforma VintePila, ativa desde 2017 no Brasil, com um capital social de R\$ 40 mil, chegando a registrar 604 mil visitas mensais², bem como na plataforma VinteConto, que atua no Brasil desde 2015 e é operada na Inglaterra. Apesar de ser cadastrada como microempresa sob legislação brasileira, não expõe os dados da quantidade de usuários registrados na plataforma atualmente. Refletiremos como o trabalho de comunicadores, publicitários e designers enquanto prática, tem se reconfigurado diante das tecnologias digitais.

Com abordagem qualitativa, focamos na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais (GERHARDT & SILVEIRA, 2009) estabelecidas através da mediação por plataformas. Estudos de Economia Política da Comunicação (EPC) e da platformização do trabalho como fenômeno recente, que forja um novo padrão de organização (HUWS, 2016), integram o percurso metodológico, que inclui ainda: (a) levantamento bibliográfico, focando na subsunção do trabalho (BOLAÑO, 2002), impactos do trabalho por peça (MARX, 1996), economia de plataforma (VALENTE, 2020), transformações do trabalho nas plataformas digitais (CASILI, 2020) e mediação tecnológica mobilizada para o lucro (MARTINS, 2022); (b) Detalhamento das plataformas analisadas; e (c) análises que estimulem a compreensão do fenômeno.

Descrevemos a VintePila e VinteConto quanto à remuneração da plataforma; o acesso do trabalhador à plataforma e clientes; acesso dos contratantes à plataforma e trabalhadores;

¹ Detalhamento das informações disponível em: <https://bit.ly/3qvJr1G>

² Dados coletados via SimilarWeb e referentes ao mês de junho de 2022.

relação salarial entre plataforma e trabalhador; definição da remuneração; momento do pagamento (se prévio ou condicionado à realização do trabalho); modelo de contratação e conteúdo do trabalho.

Os textos autodescritivos dessas plataformas têm o sedutor convite de “[...] ajudar aos empreendedores a começar um negócio com pouco capital, contratando serviços de *quem ama o que faz* [grifo nosso] a partir de R\$20”, como descreve a Vinteconto. Ou ainda “substituir seu *trabalho chato tradicional* [grifo nosso] por uma coisa que amam fazer e não precisem sequer sair de casa”, na VintePila. Apesar de atraentes, essas convocatórias podem omitir jornadas de trabalho longas e imprevisíveis, impossibilidade de usufruir dos direitos à proteção social e ausência à regularidade do trabalho e da renda.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASILI, A. A. Da classe virtual aos trabalhadores do clique: a transformação do trabalho em serviço na era das plataformas digitais. **Revista Matrizes**, V.14 - Nº 1 jan./abr. São Paulo, 2020.

GERHARDT, T. E; SILVEIRA, D. T. (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: EdUFRGS, 2009.

HUWS, U. Logged labour: a new paradigm of work organisation? **Work Organisation, Labour & Globalisation**, Vol. 10, No. 1, pp. 7-26. Pluto Journals, 2016.

MARTINS, H. A vigilância no capitalismo contemporâneo: Olhar desde a Economia Política da Comunicação. **E-Compós**, [S. 1.], 2022. DOI: 10.30962/ec.2592. Disponível em: <<https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/2592>> Acesso em: 12 set. 2022.

MARX, K. **O Capital**. 3.ed. vol. 2. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

VALENTE, J. C. L. Economia de plataforma: características, modelos e o surgimento dos monopólios digitais. In: FERREIRA, J. M. C. **A desmaterialização da economia nas ciências sociais e humanas**. Lisboa, 2020. p. 67-91.